

**Emprel**



**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**PARECER TÉCNICO Nº 076/2019 – EMPREL**

**ATUALIZAÇÃO DO PARQUE - OFÍCIO Nº 092/2019-GGAF/SDECTI**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

Recife, 06 de Agosto de 2019

**Parecer Técnico nº 076/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 092/2019 -**  
**GGAF/SDECTI**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico para aquisição de Equipamentos de TI, conforme solicita o presente Ofício nos seguintes termos: *"solicitamos homologação para aderir à Ata de Registro de Preços nº 068/2019, Pregão Eletrônico nº 028/2018 CPLSSA, realizado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, na condição de órgão não participante (carona), visando aquisição de microcomputador Desktop - Básico, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SDECTI, conforme especificações anexa."*

Por envolver produtos e serviços de informática, a SDECTI, através do Ofício Nº 092/2019 - GGAF/SDECTI da Sra. TAMYRES SANTOS, Gerente Geral Administrativo e Financeiro, de 25 de Julho de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca das Especificações que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

"Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."

## **CONTEXTO**

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da SDECTI no desenvolvimento das atividades que apoiam as ações desta Secretaria junto a sociedade recifense. Objetiva ainda se alinhar com a política de aquisições centralizadas da Prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Por fim o presente Parecer visa adequar as exigências de conformidades dos equipamentos de TI na infraestrutura de rede de dados da Prefeitura do Recife, orientadas pela equipe técnica da EMPREL quanto ao uso dos recursos tecnológicos adequados, utilizados no ambiente de informática, bem como das necessidades dos seus usuários para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL, quando for este o caso.

Neste contexto a SDECTI opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.



## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do equipamento pretendido, além dos impactos e adequações do mesmo à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

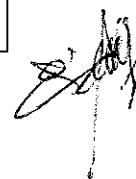
Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado **Decreto nº 13.672 de 1986** insta a **Emprel** a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento:

| LOTE | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | QTD | CADUM | MARCA/MODELO              |
|------|---|-----|-------|---------------------------|
| 07   | Microcomputador Desktop - Básico: Processador x86 Intel core i3 de 8ª geração de processadores com pontuação mínima de 7483 pontos(CPU MARK), medida pelo programa CPU BENCHMARK ( da Sysmark), ou similar com mesma pontuação. Memória RAM instalada: mínima 8 GB DDR4 1.600 MHz ou superior. Armazenamento HD com tamanho de 1TB, SATA, compatível com o padrão smart II, com rotação mínima de 7.200 rpm. Interface de rede: Adaptador de rede on board, compatível com as normas IEEE 802.3, gerenciável por software, com conector RJ45, velocidade 10, 100 e 1000 Mbits/segundo (ou superior), compatível com os padrões de gerenciamento SNMP ou DMI, com suporte a Wake Up On LAN (WoL). Rede Local Sem Fio WLAN wifi, IEEE 802.11 ac. Fonte de alimentação externa (adaptador de energia) com potência de no máximo 100Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; A Fonte deve operar na faixa de tensões de entrada de 100-240VCA em 60Hz automaticamente; Deverá acompanhar cabo de alimentação padrão norma NBR 14136. Monitor Do próprio fabricante do microcomputador, LCD tamanho mínimo de 21". Suportar em modo true color (32bits) resolução de 1920X1080 @ 60Hz ou maior. Tempo de resposta máximo de 8ms com regulagem de altura para ajuste de no mínimo 10 cm. com base de altura integrado | 02  | 12002 | DELL<br>OPTIPLEX<br>3060M |



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>ao monitor. Ligação ao microcomputador via cabo digital. Teclado padrão brasileiro (leiaute ABNT-2), interface USB, da mesma marca do fabricante do computador ofertado; Mouse Ótico, tipo Wheel (que possibilite a rolagem de telas), resolução mínima de 800 DPI, interface USB; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows 10 64Bits Professional, em português, com licença de uso e etiqueta COA ou número gravado na BIOS. Deverá acompanhar com o equipamento, sistema de recuperação do Sistema Operacional no próprio HD. Prazo mínimo de <b><u>36 (trinta e seis) meses</u></b> a partir da entrega dos produtos com reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito de fabricação. Atendimento On Site de Fábrica (no cliente) com cobertura: 8x5 (das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados). Tudo conforme Edital e seu anexo Termo de Referência.</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

A análise concluiu que, por se tratar de "carona" a uma Ata de outro órgão da Prefeitura do Recife suas especificações Já foram analisadas por esta **EMPREL, portanto ratificamos**, que as mesmas estão em conformidade com as exigências das normas e padrões para utilização de equipamentos de TI na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife e atendem ao fim a que se propõe.

#### DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

#### ANEXOS

**ANEXO 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019 – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP - BÁSICO.**

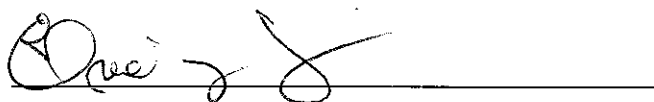
**ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE MATERIAIS DA P.R. - CADUM**



## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a **que chegamos** nos pontos do escopo da análise técnica da demanda encaminhada para elaboração de Parecer Técnico com anuência para adesão a **Ata de Registro de Preços nº 068/2019**, firmado entre empresa **DANRO PAPELARIA, INFORMÁTICA E PRESENTES EIRELI - ME** e a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE**, visando interesse na aquisições de **Equipamento Microcomputador Notebook - Avançado**, conforme **LOTE 07**, considerando que é uma Ata de outro órgão da Prefeitura e que já possui Parecer Técnico da própria EMPREL, considerando ainda, as especificações técnicas analisadas nos documentos acostados, solicitação através do **Ofício nº 092/2019-GGAF/SDECTI; Ata 068/2019 e CADUM: 12002**, atestamos que o equipamento desejado atende as necessidades para o fim a que se propõe tendo em vista a nossa comprovação de que o mesmo se comporta de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativo da rede da Prefeitura, concluímos que **não há o que obstar** quanto a esta aquisição.

**Recife 07 de Agosto de 2019**



**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática



Antonio Oliveira  
Chefe do Depto de Atendimento ao Usuário  
EMPRESA Mat. 600-9

**Antonio Maria Cavalcanti da Silva**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento De Atendimento ao Usuário